

Diário da Assembléia

N.ºs. 2.416/2.417

CURITIBA, 16 e 17 DE FEVEREIRO DE 1970

ANO IX



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3.º Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia

Legislativa do Estado do Paraná

DEPUTADOS ESTADUAIS

1 -	ARMANDO QUEIROZ	(ARENA)
2 -	TULIO VARGAS	(ARENA)
3 -	OLAVO FERREIRA	(ARENA)
4 -	JORGE SATO	(ARENA)
5 -	ALENCAR FURTADO	(MDB)
6 -	IGO LOSSO	(ARENA)
7 -	FRANCISCO ESCORSIN	(ARENA)
8 -	ABRAHÃO MIGUEL	(ARENA)
9 -	AGNALDO PEREIRA LIMA	(ARENA)
10 -	AMADEU PUPPI	(ARENA)
11 -	ANTONIO LOPES JUNIOR	(ARENA)
12 -	ARTHUR DE SOUZA	(ARENA)
13 -	DAVID FEDERMANN	(ARENA)
14 -	EMILIO CARAZZAI	(ARENA)
15 -	ERNESTO MORO	(ARENA)
16 -	ERONDY SILVERIO	(ARENA)
17 -	EURICO ROSAS	(MDB)
18 -	FABIANO BRAGA CORTES	(ARENA)
19 -	FUAD NACLI	(ARENA)
20 -	GABRIEL MANOEL	(ARENA)
21 -	HAROLDO BIANCHI	(ARENA)
22 -	IVO TOMAZONI	(ARENA)
23 -	JOAO MANSUR	(ARENA)
24 -	LEOPOLDO JACOMEL	(ARENA)
25 -	LUIZ CRUZ	(ARENA)
26 -	LUIZ MALUCELLI	(ARENA)
27 -	NELSON BUFFARA	(MDB)
28 -	OLIVIO BELICH	(ARENA)
29 -	OLIVIR GABARDO	(MDB)
30 -	OVIDIO FRANZONI	(ARENA)
31 -	PAULO CAMARGO	(ARENA)
32 -	PINTO DIAS	(ARENA)
34 -	ROBERTO GALVANI	(ARENA)
35 -	ROBERTO WYPYCH	(ARENA)
36 -	SEME SCAFF	(ARENA)
37 -	SILVIO BARROS	(MDB)
38 -	LAURO MULLER SOARES	(ARENA)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Armando Queiroz de Moraes.

1.º Vice-Presidente: Tulio Vargas. 2.º Vice-Presidente: Olavo Ferreira.

3.º Secretário: Jorge Sato. 2.º Secretário: Alencar Furtado. 3.º Secretário: Igo Iwami Losso. 4.º Secretário: Francisco Escorsin.

LIDERANÇAS

ARENA - Líder: Erondy Silverio e Vice-Líder: Antonio Lopes Jr.

M.D.B. - Líder: Eurico Batista Rosas - Vice-Líder: Olivir Gabardo.

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ARENA - Emilio Carazzai - Presidente.

M.D.B. - Silvio Barros - Vice-Presidente.

ARENA - Ivo Thomazoni - Antônio Lopes Júnior - Igo Losso - Abrahão Miguel - Ovidio Franzoni - Roberto Wypych - Paulo Camargo - Luiz Cruz

M.D.B. - Olivir Gabardo.

Suplentes:

ARENA - Haroldo Bianchi - Fabiano Braga Cortes - Arthur de Souza - Amadeu Pippi - Paulo Poli - Luiz Renato Malucelli - David Federmann - Francisco Escorsin - Roberto Wypych - Roberto Galvani - Ernesto Moro.

M.D.B. - Eurico Rosas - Nelson Buffara.

Secretária - Maria Amália O. de Oliveira.

Reuniões - quintas-feiras.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

ARENA - Fuad Nacli - Presidente.

M.D.B. - Silvio Barros - Vice-Presidente.

ARENA - Gabriel Manoel - Paulo Poli - David Federmann - Roberto Galvani - Luiz Renato Malucelli.

Suplentes:

ARENA - Francisco Escorsin - Agnaldo Pereira Lima - Leopoldo Jacomel - Ernesto Moro Redeschi - Luiz Cruz - Pinto Dias.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Secretária - Eley Silva Batista.

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

ARENA - Leopoldo Jacomel - Presidente.

ARENA - João Mansur - Vice-Presidente.

ARENA - Olivio Belich - Semé Scaff - Ernesto Moro - Roberto Galvani

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Suplentes:
ARENA - Antônio Lopes Júnior - Ovidio Franzoni - Haroldo Bianchi - Ernesto Moro Redeschi - Ivo Thomazoni - Gabriel Manoel.
M.D.B. - Silvio Barros.
Secretário - Lelio Guimarães Netto Mator.
Reuniões - quintas-feiras.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

ARENA - Arthur de Souza - Presidente.

ARENA - Pinto Dias - Vice-Presidente.

ARENA - Haroldo Bianchi - Igo Losso

M.D.B. - Eurico Batista Rosas

Suplentes:

ARENA - Fabiano Braga Cortes - Francisco Escorsin - Igo Losso - Olivio Belich.

M.D.B. - Nelson Buffara

Secretário - Roberto D. Satyro.

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência.

COMISSÃO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

ARENA - Antônio Lopes Júnior - Presidente.

MDB - Nelson Buffara - Vice-Presidente.

ARENA - Leopoldo Jacomel - David Federmann

ARENA - Luiz Cruz.

Suplentes:

ARENA - Abrahão Miguel - Luiz Renato Malucelli - Amadeu Pippi - Semé Scaff.

M.D.B. - Silvio Barros

Secretário - Ney Rodrigues.

Reuniões - sextas-feiras.

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ARENA - Leopoldo Jacomel - Presidente.

ARENA - Luiz Renato Malucelli - Vice-Presidente.

ARENA - Fabiano Braga Cortes - Olivio Belich.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Suplentes:

ARENA - Arthur de Souza - Abrahão Miguel - Emilio Carazzai - Agnaldo Pereira Lima.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário - Ivo Gusso.

Reuniões - Condicionada a matéria.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ARENA - Ivo Thomazoni - Presidente.

M.D.B. - Olivir Gabardo - Vice-Presidente.

ARENA - Roberto Galvani - Agnaldo Pereira Lima - Abrahão Miguel.

Suplentes:

ARENA - Gabriel Manoel - Fabiano Braga Cortes - Ovidio Franzoni - João Mansur.

M.D.B. - Silvio Barros.

Secretário - Antonio Lacerda Braga Neto.

Reuniões - Condicionada à existência de matéria de sua competência.

COMISSÃO DE POLICIA

ARENA - Paulo Camargo - Presidente.

M.D.B. - Nelson Buffara - Vice-Presidente.

ARENA - Ernesto Moro Redeschi - Roberto Galvani - Haroldo Bianchi.

Suplentes:

ARENA - Luiz Cruz - Luiz Renato Malucelli - Igo Losso - Pinto Dias.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário - José Tavares do Canto Filho

Reuniões - 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

ARENA - Ovidio Franzoni - Presidente.

ARENA - Amadeu Pippi - Vice-Presidente.

ARENA - Paulo Camargo - David Federmann.

M.D.B. - Nelson Buffara.

Suplentes:

ARENA - Emilio Carazzai - Haroldo Bianchi - Ernesto Moro Redeschi - Igo Losso.

M.D.B. - Eurico Batista Rosas.

Secretário - Loris Corduro de Barros.

Reuniões - Condicionadas à existência de matéria de sua competência.

Na verdade, a medida que esta Assembléia foi submetida, é de grande significação e, além do mais, consulta de forma plena aos superiores interesses da Administração, tendo em vista que ensejara condições, a fim de ser dada completa execução ao Plano Básico de Obras Rodoviárias, à cargo do Departamento de Estradas e Rodagem, cuja matéria, pela sua alta relevância, foi apontada na Mensagem Governamental n. 1-76, de 13 de janeiro do corrente ano, a qual trata da convocação extraordinária desta Casa.

3. Pro outra parte, o projeto em referência foi, pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, examinado, tendo merecido parecer favorável.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do projeto. E o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 1.970.

aa) Leopoldo Jacomet — Presidente
Roberto Galvani — Relator

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 374-66, de autoria do dep. Roberto Galvani, que declara de Utilidade Pública o Ambulatório Médico Gratuito "Sol do Oriente", mantido pela Loja Maçônica do mesmo nome, com sede na cidade de Curitiba, à rua Portugal n. 350.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1.969.

a) Roberto Galvani

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 374-66

A entidade que ora se pretende declarar de utilidade pública, através do presente Plano de Lei, de autoria do nobre Deputado Roberto Galvani, preenche os requisitos legais.

2. O processo vem instruindo plenamente, e o Projeto articulado é devidamente justificado, em obediência à determinação do Regimento Interno.

3. Quanto à sua constitucionalidade, legalidade e oportunidade, nada a opor.

4. Em tais circunstâncias, somos pela sua aprovação.

E o parecer, S. M. J.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1.969.

aa) Emílio Carazzal — Presidente

Abraão Miguel — Relator

Silvio Barros, Ivo Tomazoni, Paulo Poli, Haroldo Bianchi e Ovidio Franzoni

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 264-67, de autoria do dep. Fabiano Braga Cortes, criando a Comarca de Faxinal, de primeira entrância, com sede na cidade do mesmo nome.

Art. 1.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1.967.

a) Fabiano Braga Cortes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 264-67

1. O Projeto ora sob exame, de autoria do nobre deputado Fabiano Braga Cortes, não encontra sustentação nas disposições constitucionais e legais vigentes. A prerrogativa para iniciativas desta natureza é de competência do Poder Judiciário.

Nestas condições, no nosso parecer é pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1.969.

aa) Emílio Carazzal — Presidente

Abraão Miguel — Relator

Silvio Barros

Discussão Única — da Proposição n. 161-68, Ofício n. 245 do Vice Governador e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, encaminhando cópias da Proposta da Emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Francisco Guedes de Queiroz, suprimindo o artigo 38 e seu parágrafo da Constituição Federal e do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa. — Parecer da C.C.J. pelo Arquivamento — Aprovado o Parecer.

PROPOSIÇÃO N. 161-68

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1. A emenda à Carta Magna proposta pelo ilustre Deputado Francisco Guedes de Queiroz, da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, embora meritória, não encontra sustentação de ordem constitucional.

2. Com o advento da Emenda à Constituição do Brasil número 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, e que passou a vigor a partir de 30 de outubro de 1969, ao Poder Legislativo Estadual não foi conferido prerrogativas para emendar à Lei Maior.

3. No seu Artigo 47 e seus itens números I e II a Carta vigente estabelece, taxativamente, que a Constituição da República somente poderá ser emendada mediante proposta: "I — de membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; ou II — do Presidente da República".

4. Assim, diante da insubsistência da proposta do ilustre Deputado Francisco Guedes de Queiroz, o nosso parecer, salvo melhor entendimento, é pelo Arquivamento da Proposição n. 161-68, ora sob exame desta Douta Comissão.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 1.969.

aa) Emílio Carazzal — Presidente

Olívio Gabardo — Relator

Arthur de Souza e Luiz Renato Malucelli

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Fuad Nacif, constante do Expediente, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 218-69. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, lido da tribuna, solicitando o envio de sugestão ao sr. Governador do Estado. — Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, terça-feira, dia 17, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — do Projeto de Lei n. 170-69;

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 265-69;

2a. Discussão — dos Projetos de Leis n. 6-70, 374-68;

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 447-68;

Discussão Única — da Proposição n. 62-57

Levanta-se a Sessão.

3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Ata da 262.ª Sessão Ordinária (Convocação Extraordinária) Realizada em 17 de Fevereiro de 1970

Presidência do sr. deputado Olavo Ferreira, secretariada pelos srs. deputados Fabiano Braga Cortes e Ernesto Moro.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Túlio Vargas, Olavo Ferreira, Jorge Sato, Igo Losso, Francisco Escorsin, Abraão Miguel, Agnaldo Pereira Lima, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Arthur de Souza, David Federmann, Emílio Carazzal, Ernesto Moro, Erondy Silveiro, Eurico Rosas, Fabiano Braga Cortes, Fuad Nacif, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Ivo Tomazoni, João Mansur, Leopoldo Jacomet, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Estrela, Olívio Belich, Olívio Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Barros e Lauro Soares (37); achando-se ausente o sr. deputado Alencar Furlado (1).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS: — Da Diretoria do Centro de Integração Empresa-Escola Pr.-CIEE, encaminhando uma síntese das atividades desenvolvidas por aquele Centro, durante os meses de novembro e dezembro do ano próximo passado. — Ao conhecimento da Casa.

TELEGRAMAS: — Do senhor Camilo de Ledez Gazineu, prefeito municipal de Corbélia, comunicando sua investidura naquele cargo, bem como sua posse em data de 31 do mês próximo passado. — Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.

— Do senhor sub-chefe do Gabinete do Ministério da Agricultura presentando informações a requerimento do senhor deputado Pinto Dias. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

— Do presidente da Câmara Municipal de Palmas, no seguinte teor: Com maximo acatamento vq levamos conhecimento vossencem vq município Palmas continua sofrendo mais profunda subversão ordem parte Luiz Geraldo Vasconcelos Araujo vq dado que continua usurpando função presidência Camara Municipal et também desobedecendo atual mesa diretora et maioria camara Municipal ao ponto manter-se presidência continuar manter poder chaves et recinto Camara vq alem convocar legitimamente reuniões declarar extintos mandatos vereadores componentes maioria absoluta por não comparecer suas reuniões legitimas pt Essa situação agrava-se sobremaneira por não ter tido seguimento providencias policiais fundamento artigo 328 et código penal tentada pela presidência atual contra esse individuo com apoio maioria absoluta et assim formulas et presente denuncia vossencia pedido urgentes providencias bem da ordem constitucional et legal pt SDS. — Ao conhecimento da Casa.

REQUERIMENTOS: — Do sr. Erondy Silveiro, solicitando a reinclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 272-69.

Requerimento

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, vem solicitar de Vossa Excelência sejam justificadas as suas ausências as sessões plenárias dos dias 12 e 13 do mês corrente, por ter nos referidos dias, em atendimento à prescrição médica, se deslocado a São Paulo para se submeter a exames clínicos.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1970

(a) Olavo Ferreira

Requerimento

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, Requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão formada por Deputados desta Casa para representar as solenidades de transmissão dos cargos de Prefeito Municipal dos municípios de São Miguel do Iguazú, Medianeira e Pérola D'Oeste, integrantes da Área considerada de Segurança Nacional, a serem realizadas nos dias 19 e 20 do corrente.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1970.

(aa) Roberto Wypych, Ivo Tomazoni e Fuad Nacif

PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei n. 12-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criada, na sede do município de Quitandinha, um Ginásia Estadual, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1970.

(a) Leopoldo Jacomet

JUSTIFICATIVA:

A laboriosa população do município de Quitandinha, composta na sua grande maioria de lavradores, não conta até o momento com um estabelecimento de ensino de grau médio.

Para a educação de seus filhos em tempo de cursar o ginásio, aquela população se vê obrigada a onerar enormemente o seu orçamento doméstico, enviando-os a Rio Negro ou a esta Capital.

Para uma população com poucos recursos, nada mais justo que o Estado lhe proporcione meios mínimos indispensáveis, para atender às necessidades escolares de seus filhos.

Por esta razão, apresentamos o presente plano de lei, esperando que nossos ilustres Pares lhe dê o necessário apoio.

Projeto de Lei n. 13-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Conselho Apucararense de Assistência à Mulher.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1970.

(aa) Sante Scaff

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto pretende declarar como órgão de utilidade pública o Conselho Apucararense de Assistência à Mulher, é uma entidade de direito privado, reconhecida juridicamente e organizada dentro dos preceitos legais, conforme se infere dos documentos anexos.

Além do mais, referido órgão não tem finalidades lucrativas mas gratuitamente vêm amparando mais de 1.000 clientes mensalmente.

Projeto de Lei n. 14-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, obras de reparos no Estádio "Orestes Thi", próprio do Esporte Clube Água Verde, desta Capital, até o limite de Cr\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros novos).

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 1970.

(aa) Erondy Silvério

JUSTIFICATIVA:

O Estádio "Orestes Thi" foi parcialmente destruído pelo vendaval que assolou a nossa Capital em fins do ano p. findo, ficando essa tradicional agremiação privada do seu uso, notadamente para a realização de jogos do campeonato paranaense. Presentemente, empenha-se a sua Diretoria no sentido de reconstruir as instalações do seu estádio, ressentindo-se, porém, de recursos financeiros suficientes para tal, de vez que se trata, como sabemos todos de clube que congrega associados, em sua grande maioria, de nenhuma posse.

Por tais razões é que submetemos o presente plano de lei à esclarecida apreciação desta egregia Assembleia, a qual, por certo, haverá de bem apoiar e aprovar, numa demonstração inequívoca de incentivo ao esporte de nossa terra.

Projeto de Lei n. 15-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ensino e Assistência Social, da Comunidade Evangélica Luterana da Paz de Mandaguari, com sede e fóro na cidade do mesmo nome.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1970.

(a) Tullio Vargas

JUSTIFICATIVA:

A entidade que ora se pretende declarar de utilidade pública, tem seus estatutos regularmente registrados no cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Mandaguari, sob número 41, as fls. 41 do Livro A-1.

Dita Associação, por outro lado, tem por fim manter e administrar a Escola da Paz de Mandaguari; prestar assistência caritativa espiritual gratuita, distribuição de Merenda Escolar e outros afazeres de caráter eminentemente públicos e de grande alcance social.

Somente estas razões autoriza-nos a apresentar o presente plano de lei, o qual submetemos a apreciação de nossos ilustres Pares, esperando se lhe dê o necessário apoio.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra, no Grande Expediente, ao sr. deputado Igo Losso.

O Sr. IGO LOSSO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Com muita satisfação aqui estamos para, na qualidade de portadores de um convite especial, fazermos a devida transmissão à Casa e aos Ilustres colegas.

Teremos aqui em Curitiba, nos dias 18 a 22 do corrente mês, a 50a. (quinquagésima) Assembleia de Convenção Batista Paranaense, acontecimento marcado para o seio daquela comunidade, que espalha por todos os rincões do nosso Estado, contribuindo para a boa formação de uma comunidade. Não só pelo seu caráter estritamente religioso, mas através dos aspectos morais e assistenciais que ela representa, contribuindo com a comunidade, e com as suas instituições assistenciais e educacionais.

Assim é que nesta tarde, sou portador do convite que está assim expresso (L):

"A Convenção Batista Paranaense, órgão que representa as Igrejas Batistas deste Estado, com elevada honra, convida a Assembleia Legislativa do Estado, para às cerimônias de comemoração do jubileu de ouro do trabalho Batista neste Estado. Toma a liberdade de sugerir à noite de 19 de fevereiro próximo, às 20.30 horas, no auditório do Colégio Estadual do Paraná sito à Av. João Gualberto, quando falará o Presidente da Campanha das Américas e Presidente da Convenção Batista Brasileira, dr. Rubens Lopes Ass. Pastor Cornélio Dorta".

Sr. Presidente, srs. Deputados, o dr. Rubens Lopes é sobejamente conhecido desta Casa e dos srs. Parlamentares, uma vez que ele teve já a oportunidade de visitar esta Casa, quando da última campanha das Américas, e dirigir, desta tribuna, uma palavra de saudação e de admiração a esta Casa, quando ele aqui esteve.

Assim, sr. Presidente, passo em mãos da 1a. Secretaria, o convite à Casa, extensivo a todos os srs. Parlamentares. Repito, dia 19 de fevereiro às 20.30, no Colégio Estadual do Paraná, será um dia especial, quando as autoridades serão devidamente recepcionadas no seio da Igreja Batista Paranaense. Externamos os nossos agradecimentos a todos, quando prestigiarão este acontecimento significativo.

Era so. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao sr. deputado Ivo Tomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Não poderia deixar de registrar nos Anais desta Casa, a satisfação e o contentamento das populações de três municípios, considerados vitais para a segurança nacional, pela medida governamental consumada hoje, com a nomeação do sr. Prefeito e Intervenores.

Há alguns meses, os nomes submetidos à apreciação dos órgãos de Segurança Nacional, enviados pelo sr. Governador à Presidência da República, atendendo pedido de ordem constitucional, foram, no dia de ontem, homologados pelo sr. Presidente da República e, na manhã de hoje, os atos de nomeação, referendados pelo sr. Governador do Estado.

A escolha não poderia ter sido das melhores para os municípios de Medianeira e Pérola do Oeste, que tive a honra de representar nesta Casa, e para o município de São Miguel do Iguaçu, representado neste Legislativo pelo brilhante e ilustre deputado Roberto Wypych. As nomeações de Luiz Bonato e Henrique Bertoldi Berti, que exerceram durante os 4 anos, função pública, e o sr. Ferdinando Felício Pagotti, respectivamente, para Medianeira e Pérola do Oeste, em São Miguel do Iguaçu, representam o coroamento do esforço realizado pelos grandes companheiros da Aliança Renovadora Nacional, que nas eleições que se feriram a 15 de novembro de 1969, conseguiram a quase totalidade dos srs. vereadores daquelas comunas. Ficam aqui registrados os nossos agradecimentos, dirigidos ao Governador do Estado e ao Presidente da República, pela sua compreensão em homologar nome de homens, todos radicados há longos anos nesta região pioneira, correndo assim o esforço daqueles que, com o auxílio de um Governo prudente e sábio, vêm fazendo do Oeste e do Sudoeste paranaense esta colmeia de trabalho, que orgulha todos os brasileiros que aqui vivem. Ao deixar a tribuna, solicito ao sr. Presidente desta Casa que, ouvido o Plenário, de provimento ao requerimento subscrito pelos srs. deputados Roberto Wypych, Fúad Nacli e por este Deputado, no sentido de que esta Casa, oficialmente, se faça representar no ato de posse, amanhã, às 10 horas, no Salão Nobre do Palácio Iguaçu, e no ato de transmissão do cargo, que ocorrerá na próxima quinta-feira ou sexta-feira. Era o que tínhamos a registrar da tribuna. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Estando inscrito para o Grande Expediente, o sr. deputado Olavo Ferreira, convido o nobre deputado Jorge Sato para assumir a Presidência.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Por inúmeras vezes tenho ocupado a tribuna, falando a respeito do café e o que ele representa para a economia paranaense. Sr. Presidente, o Estado do Paraná que tem mantido, apesar das constantes geadas, a liderança cafeeira no País, Estado que já proporcionou ao Brasil uma produção de quase 22 milhões de sacas de café, este ano, com a geada sofrida em julho do ano passado, uma das maiores sofridas pelo Paraná, dizíamos nós, uma semana após o efeito climático, de que não teríamos, para este ano, safra 70-71, uma safra superior a um milhão de sacas de café. Pomos contestados, autoridades outras informavam, baseados em técnicos, com informações capciosas afirmavam que o Paraná daria 5 ou 6 milhões de sacas de café. Estes mesmos técnicos hoje voltam, felizmente para satisfação nossa, voltam a afirmar, que realmente o Paraná não dará mais de que um milhão de sacas de café. Para quem produziu 21, quase 22 milhões de sacas de café, e hoje apenas vai produzir um milhão, nós sabemos o que isto representa para a economia paranaense. De julho para cá houve uma elevação dos preços do café, de 85 a 70 cruzeiros novos. O café chegou a 130 cruzeiros novos. Pela primeira vez, na história da economia cafeeira, não houve artificiais governamentais, nem medidas de Ministério, a fim de que o preço do café subisse. A alta foi consequência única e exclusiva da lei da oferta e da procura. Não há café no Brasil. Os srs. poderão perguntar: mas aquelas montanhas intermináveis que V. Exa. afirmava existirem? Porque eu sempre afirmo: isso da tribuna, mas nunca nossas autoridades afirmavam de que qualidade eram essas montanhas de cafés.

E, hoje, mais do que nunca, está provado de que o café exportável, de que o café consumido, não temos mais de 25-28 milhões de sacas de cafés. Para uma exportação de 18 milhões de cafés, e para consumo interno de 10 milhões de sacas, não temos mais cafés. Esta é a realidade cafeeira.

Sr. Presidente, estabeleceu o Governo Federal um mínimo de compra, estabeleceu uma base de financiamento para uma sustentação de preço. Entretanto, o preço que atingiu, de 130 cruzeiros novos, e que é um preço relativamente bom, mas poderia ser melhor para o próprio lavrador que não vai ter café para colher e precisa de um preço que satisfaça suas exigências, que satisfaça suas despesas de dois anos, pelo menos, para aqueles cafezais que foram ligeiramente saqueados, para aqueles cafés que foram apenas chamuscados em sua parte superior. O que estamos verificando, sr. Presidente, é que, hoje, o comprador de café não tem condições para comprar do lavrador, ou do maquinista de café, um saco de café de 130 cruzeiros novos. E explica porque. Porque recebendo ele um financiamento de 63 cruzeiros novos por saca há um diferencial entre a compra e o financiamento que representa, exatamente, o dobro; para cada mil sacas de café são necessários, exatamente, um outro tanto para a compra do café. E uma firma exportadora, que exporta 3 ou 10 mil sacas, comumente, não tem condições, não tem o disponível, além do financiamento de 700 milhões de cruzeiros novos para poder fazer face a esta diferença entre o preço real e o financiamento.

O que está acontecendo é uma verdadeira paralisação do comércio cafeeiro e há quase como que uma pressão para baixo em detrimento do lavrador. O lavrador sofrerá com as consequências desta pressão baixista, caso o Governo Federal não venha melhorar as condições de financiamento e o teto de compra para o café.

Sr. Presidente, estive em São Paulo a semana passada, fui a tratamento médico, e comprei a "Tribuna", um jornal que circula na cidade de Santos, um dos jornais mais antigos do Brasil e li que a Associação Comercial de Santos, através de memoriais e telegramas ao ministro Delfim Neto e ao ministro Fábio Yassuda, expõe com clareza este problema que deve ser também por nós alertado, a fim de que o Paraná não sofra mais do que está sofrendo com as geadas do ano passado. A safra é muito pequena, os cafés ainda estão nas mãos do lavrador e é preciso que este lavrador tenha um preço justo.

Os cafés do Estado de São Paulo, no interior, vão de 160 cruzeiros novos a 170. Por que o Paraná de 125 a 130? Café de excelente qualidade, de excelente tipo, café que pôde concorrer com os cafés paulistas sem diferença alguma.

O financiamento é baixíssimo, as firmas estão sentindo-se impossibilitadas de comprar porque não têm este diferencial entre o preço real e o financiamento.

Sentindo o prejuízo que este financiamento baixo poderá causar no preço do café, ao lavrador, é que fazemos, nesta oportunidade, dois telegramas enviados pela Associação Comercial de Santos aos ministros Fábio Yassuda e Delfim Neto, a fim de que possa o Governo Federal elevar o financiamento do café e possa elevar o preço de compra do café, para que as firmas interessadas e com dinheiro vindo de fora, não forcem os produtores brasileiros, e principalmente paranaenses, a vender o seu café por um preço muito aquém daquele valor real por que deve ser vendido.

E por este motivo que passo, nesta oportunidade, a ler um requerimento em que peço sejam enviados telegramas aos Ministros da Fazenda, Comércio e Indústria e também ao Presidente do IBC, nos seguintes termos: (Lê):

"Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, de acordo com o Regimento Interno, requer de V. Exa., o envio de telegrama ao exmo sr. ministro da Fazenda, Antônio Delfim Netto, ao exmo sr. ministro da Indústria e Comércio, Fábio Yassuda, e sr. presidente do Instituto Brasileiro do Café, sr. Jaime Nogueira, como segue:

"Assembleia Legislativa Paraná vg solidariza-se com os termos telegramas enviados pela Associação Comercial de Santos a vossência e transcritos no jornal "A Tribuna" vg da cidade de Santos em 14-2-70 vg no sentido de urgentemente serem corrigidos os valores de garantia de compra pelo I.B.C. e os financiamentos de café vg enquanto pelas Resoluções 485 e 487 os reajustes havidos após a sistemática inicial encontramos um aumento real nos registros de exportação convertidos em cruzeiros de 56,91% por saca vg os reajustamentos aos valores concedidos seguem os seguintes aumentos: remuneração cambial em cruzeiros por saca 39,68% vg garantia de compra pelo I.B.C. por saca 25% e financiamento ao café por saca de somente 11,53% pt. Considera esta Assembleia vg com a devida vênia vg que devem ser corrigidos os valores de garantia de compra pelo I.B.C. e os financiamentos de café vg hoje grandes responsáveis pela total paralização do mercado cafeeiro pt"

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1970.

(a) **Olavo Ferreira**"

Quero aproveitar esta oportunidade para fazer um apêlo ao nobre líder do Governo, deputado Erondy Silvério, para que leve a nossa palavra ao sr. Governador do Estado, tão interessado como sempre esteve, nos problemas do café, a fim de que ele também entre em contato com as autoridades monetárias, Ministro da Fazenda, Ministro da Indústria e Comércio, Presidente do IBC, para que o financiamento do café seja elevado, para que os lavradores não sofram esta depressão nos seus preços e com sérios prejuízos para o lavrador e para o próprio Governo do Estado. Porque quanto maior for o preço do café, maior é o ICM arrecadado sobre o café.

Também o Governo do Estado é diretamente interessado num bom preço para o nosso lavrador, porque um bom preço representa uma excelente arrecadação para o Estado, que precisa mais do que nunca, num ano de pouca safra como este, que a sua arrecadação seja aumentada, a fim de que não venha a sofrer consequências desastrosas para as finanças do nosso Estado.

Era só. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre deputado João Mansur, inscrito.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Dois motivos trazem-me à tribuna na tarde de hoje. O primeiro deles, é congratular-me com o povo do município de Ivaiporã, um dos mais prósperos municípios do nosso Estado, que ainda recentemente foi considerado o maior produtor de cereal do Brasil, pela eleição e ascensão à Prefeitura Municipal do sr. Manoel Ferriandes da Silva e do sr. Vinicius Kirque, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal. Queremos transmitir ao povo daquele município as nossas congratulações, porque conhecendo de perto esse dois ilustres homens que assumem a responsabilidade da Chefia do Executivo daquele município, temos certeza que através de uma administração digna e honrada saberão corresponder à confiança do povo de Ivaiporã.

O outro assunto que me traz à tribuna, no dia de hoje, é congratular-me com o sr. Governador do Estado, quando da sua campanha eleitoral, prometemos à região sul do Estado o asfaltamento da estrada que liga S. Luiz do Puruã à Iratí, velha aspiração daquela região.

Logo no início da atual administração, nós vimos realizado o asfaltamento de São Luiz do Puruã a Palmeira e o serviço de terraplanagem e obra de arte de Palmeira a Iratí.

E agora o sr. Governador do Estado, através da Secretaria de Transportes, acaba de autorizar a firma Meneguesso, a iniciar os trabalhos asfálticos nos primeiros quilômetros de Palmeira em demanda a Iratí. Com isto o Governador cumpre a promessa que fez e começa a conquistar o respeito do povo da nossa região. Para nós, ao trazermos as congratulações do povo do centro sul do Paraná, queremos levar a S. Exa. o apêlo, no sentido de que coloque em concorrência pública, os outros dois trechos, os outros 42 quilômetros que restam até chegar a Iratí, a fim de que o Sul do Paraná, que foi outrora o sustentáculo do Paraná, através da erva-mate, da madeira e dos cereais e que hoje, com as suas terras cansadas com a extinção da madeira e com o desinteresse da sua própria sorte e é preciso que nesta hora aquele pedaço do Paraná que tanto contribuiu para seu engrandecimento tenha o apoio das autoridades governamentais, a fim de que ele possa continuar ajudando o desenvolvimento do nosso Estado, razão por que nós endereçamos daqui desta tribuna, as nossas congratulações ao

Governo do Estado e fazemos o nosso apêlo, no sentido de que o restante dos 40 quilômetros sejam colocados em concorrência pública e, neste sentido, nós apelamos ao ilustre líder do Governo nesta Casa, homem de sensibilidade pública, amame deste Paraná, que seja o nosso porta-voz, que leve ao Governo do Estado o problema da nossa região, que faça sentir a S. Exa. que cumprindo a promessa que fez na campanha eleitoral, estará conquistando o respeito da nossa região e da população do centro-sul do Paraná. Nós aqui estaremos para aplaudi-lo, em todas as horas que visa o engrandecimento de nossa região, do nosso Estado, porque o que nós queremos é o bem do Paraná e a tranquilidade, é a paz para que o nosso povo possa, trabalhando, ajudar o engrandecimento de nosso Estado. Aqui fica registrada a nossa congratulação, as congratulações do povo da nossa região, que temos a honra de representar nesta Casa, e esperamos que o Governador, cumprindo a promessa que fez na sua campanha eleitoral, atenda a nossa região, atenda o povo do sul do Paraná. — Sem revisão do orador.)

O SR. PRESIDENTE — Convidamos o srs. deputado Armando Queiroz de Moraes a assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à ORDEM DO DIA,

com a presença de 37 srs. Deputados.

Sobre a mesa, ofício de autoria do sr. deputado Abraão Miguel, nos seguintes termos: (Lê):

"Of. n. 6-70

Curitiba, 17 de fevereiro de 1970.

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para fins de apreciação pelo Plenário, a inclusa Proposta de Emenda à Constituição do Estado, elaborada por esta Comissão para fins do artigo 260, caput, da Constituição Federal.

Esta Comissão, a exemplo do legislador federal, adotou emenda única, sistema mais racional em face do grande número de dispositivos da Carta Estadual a serem adaptados a Federal, como também da necessidade de deslocamento de Seção, de um para outro capítulo, como foi o caso do Ministério Público.

Manteve esta Comissão, não obstante, a estrutura básica da Constituição do Estado, promulgada em 8 de maio de 1967.

Para o efeito de apresentação de sub-emenda, deliberou esta Comissão, em vista do exíguo prazo de que dispõe esta Casa para a aprovação da matéria, em conceder o prazo de dois dias, contados da distribuição em Plenário, aos srs. Deputados, de avulso da inclusa Proposta.

Em ensajo, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) **Abraão Miguel — Presidente**

O SR. PRESIDENTE — A Presidência esclarece ao nobre Deputado que ainda amanhã serão entregues os avulsos relacionados com as Emendas Constitucionais. O ofício será encaminhado ao sr. I.º Secretário.

Encontra-se em visita a este Plenário o sr. deputado Federal Alípio Ayres de Carvalho. A Presidência manifesta toda sua honra e prazer em recebê-lo.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente. Necessita do apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Seme Scaff, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme boletim avulso já distribuído aos srs. Deputados:

Redação Final — do Projeto de Lei n. 170-69, declarando de utilidade pública o "Lar Escola Adalberto do Valle Feitoza", com sede na localidade de Praia de Leste, Município de Paranaguá. — Aprovado.

RELAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 170-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, o "Lar Escola Adalberto do Valle Feitoza", com sede na localidade de Praia de Leste, município de Paranaguá.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 1970

(aa) **Ivo Tumazoni — Presidente**

Olívio Gabardo — Relator

Roberto Galvani

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 265-69, de autoria do dep. Gabriel Manoel que denomina "Grupo Escolar Sívio Zanini", o Grupo Escolar no Município de Quitigüá. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 6-70, Mensagem Governamental n. 2-70, que altera dispositivos da Lei n. 5.775 de 17-60 dispondo sobre concessão de autorização de empréstimos externos destinados a custeio com obras Rodoviárias Estaduais. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Aprovado artigo por artigo.

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 374-68, de autoria do dep. Roberto Galvani, que declara de Utilidade Pública o Ambulatório Médico Gratuito "Sol do Oriente", mantido pela Loja Maçônica do mesmo nome, com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado artigo por artigo.

O SR. ERONDY SILVÉRIO, — (Pela ordem). Sr. Presidente, encontra-se sobre a mesa um requerimento de nossa autoria, solicitando de V. Exa. submeter ao Plenário a apreciação deste requerimento, que pede a inclusão, ainda na sessão de hoje, da Mensagem Governamental que visa transferir a

conexão do Patrimônio Público Estadual à Empresa de Turismo Paranatur. E queremos explicar as razões.

A requerimento de nossa autoria, retiramos por cinco sessões a referida matéria, isso em razão de uma tese levantada nesta Casa pelo ilustre deputado Alencar Furtado, de que a Mensagem Governamental era ilegal. Em respeito não só ao nobre deputado José Alencar Furtado, mas à própria bancada do MDB, nesta Casa, retiramos por cinco sessões, portanto ontem seria o dia da inclusão da matéria na Ordem do Dia.

Mas não requeremos à Mesa, por estar ausente o nobre deputado Alencar Furtado, e como esta ausência, persiste ainda no dia de hoje, uma vez que, tratando-se; de matéria de alta relevância, daremos à Casa e à bancada do MDB, as nossas razões, e as razões que levaram S. Exa o sr. Governador a enviar a esta Casa esta Mensagem. Mas a matéria precisa ser apreciada com urgência a esta, porque como já disse, é de grande importância para o setor turístico do nosso Estado.

Era só. (Sem revisão do orador).

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 447-68, de autoria do dep. Miguel Dinizo, apresentado em 16-12-68, declarando de utilidade pública, o "Primeiro Grupo de Cientistas Cristãos de Curitiba", com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N. 447-68

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — É declarado de Utilidade Pública, o "Primeiro Grupo de Cientistas Cristãos de Curitiba", com sede nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 11 de dezembro de 1968

(a) Miguel Dinizo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 447-68

1. A entidade que ora se pretende declarar de Utilidade Pública, através do presente projeto de lei, preenche os requisitos legais.

2. O projeto em evidência vem articulado e devidamente justificado, atendendo disposição expressa do Regimento Interno, e o processo está, de outro lado, plenamente instruído.

3. Quanto aos aspectos legais e constitucionais, assim como a sua oportunidade, nada a opor.

4. Assim, em face das considerações expandidas, somos pela sua aprovação. S. M. J. é o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1.969

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Abrahão Miguel — Relator

Discussão Única — Mensagem Governamental n. 80-57, encaminhando Termo de convênio firmado entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Guaratuba, para execução de obras de saneamento naquela cidade. — Parecer da C.C.J., pelo Arquivamento — **Aprovado o Parecer.** — Consequentemente, a Mensagem Governamental será arquivada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER A PROPOSIÇÃO N. 63-57

O Governo do Estado pretendia, pela Mensagem Governamental n. 80-57, de 1.º de junho de 1957, firmar convênio, através do D.A.E., com a Prefeitura Municipal de Guaratuba, para a execução de obras de saneamento naquela cidade. Pelo decurso de tempo e por acreditarmos que as obras objetivas na referida Mensagem Governamental já foram executadas, ou constam do plano de obras do Estado, opinamos pelo arquivamento da presente Proposição.

E o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1969

(aa) Emílio Carazzai — Presidente

Abrahão Miguel — Relator

Ivo Tomazoni, Haroldo Bianchi e Sívio Barros

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, lido da tribuna, solicitando o envio de telegrama aos srs. Ministros da Fazenda, Indústria e Comércio e Presidente do IBC. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando a justificação de suas faltas nas sessões nos dias 12 e 13 do mês em curso. — Será encaminhado ao sr. 1.º Secretário para os devidos fins.

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando a reinclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 272-69. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria dos srs. deputados Roberto Wypych, Ivo Tomazoni e Fuad Nacif, constante do Expediente, solicitando a constituição de uma Comissão de srs. Deputados para representar este Poder nas solenidades de transmissão de cargos de Prefeito Municipal nos Municípios de São Miguel do Iguaçú, Medianeira e Pérola D'Oeste — **Aprovado.** Designados os srs. Deputados Roberto Wypych, Ivo Tomazoni e Fuad Nacif.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, quarta-feira, dia 18, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 272-69;

Redação Final — do Projeto de Lei n. 207-69;

3a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 6-70, 374-68;

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 447-68;

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 261-69;

Discussão Única — da Proposição n. 57-62.

Levanta-se a Sessão.